



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



DESPACHO

CONSIDERANDO que fora constatado erro material no que tange aos valores constantes no Projeto Básico/Executivo dos serviços objeto da Tomada Preços nº 013/2023 - CPL, o que se refletiu no resultado do valor estimado para a contratação;

CONSIDERANDO ser imperiosa a correção do projeto Básico/Executivo e reaberto o prazo para a elaboração das propostas de preços, garantindo a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF);

RESOLVO

REVOGAR os autos da Tomada de Preços nº 013/2023 - CPL, a fim de que seja promovida a correção da falha constante no Projeto Básico/Executivo dos serviços cuja contratação é pretendida para, ato contínuo, ser deflagrado novo certame.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2023



Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal